

Ato Decisório nº 019/CONSEA, de 12 de março de 2002.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando:

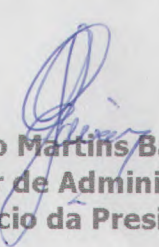
- Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução 057/CONSEA;
- Parecer 246/CGR, processo 23118.000236/2002-02;
- Deliberação da Câmara de Graduação na 28ª sessão de 12.03.2002,

DECIDE:

Art. 1º - Suspender as aulas iniciada no dia 04 de março nos cursos do Núcleo de Ciências Sociais do Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Estender o efeito suspensivo as demais unidades acadêmicas que vêm descumprindo a Resolução 057/CONSEA.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Eduardo Martins Barros Melo
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Presidência